



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 08 de março de 2017

## DECRET N.º 23940, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora POLLYANA KOROVISKI, matrícula n.º 8701, ocupante do cargo efetivo denominado Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Geral do Gabinete – Gabinete do Prefeito, com início no dia 20/03/2017, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 146, da Lei Municipal n.º 1883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 1603/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRET N.º 23941, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora JOSLAINE FABIANY BALDO MARESTONI, matrícula n.º 10538, ocupante do cargo efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Professor Paulo Freire, Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação – SME, a partir de 01/02/2017, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 146, da Lei Municipal n.º 1883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 0198/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRET N.º 23942, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula 7406, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Artífice Obras Serviços Públicos/Marceneiro, lotado na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 06 de março de 2017 à 05 de junho de 2017, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1212/2016.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRET N.º 23943, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora CAROLINA DE MOURA BUENO, matrícula 9709, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível superior/Fonoaudiologia, lotada no Núcleo Assistência à Saúde da Família - NASF, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13 de fevereiro de 2017 à 12 de maio de 2017, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1055/2017.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRET N.º 23944, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora JUCIMARA GUIMARAES BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n.º 9625, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Seção de Triagem e Benefícios, da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Ação Social - SMAS, no período de 05 de janeiro de 2017 à 19 de janeiro de 2017, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0643/2017.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DECRET N.º 23945, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – WELITON FRANCO, matrícula n.º 9.719, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, na Seção de Almoarifado, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/03/2017. Permanecendo em consequência afastado do cargo e provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I/ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL, FINANCEIRO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**Boletim Oficial do Município  
de Telêmaco Borba - Paraná**

**Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


**DECRETO N.º 2 3 9 4 6, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora MARIA BERNADETE DOS SANTOS JORGE, matrícula nº 9135, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no Programa Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 05 de janeiro de 2017 à 19 de janeiro de 2017, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0507/2017.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 2 3 9 4 7, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º PROROGAR LICENÇA da servidora IZABEL DE MELO LESSEI, matrícula nº 7917, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, lotada no CMEI – Tarsila do Amaral, da Divisão Planejamento Ensino Aperfeiçoamento Técnico e Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 janeiro de 2017, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10938/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 2 3 9 4 8, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora TANIA RIBEIRO DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 8833, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Helena Kolody, dos CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 22 de novembro de 2016 à 06 de dezembro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10910/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 2 3 9 4 9, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora SILNEIA DE JESUS SOUZA, matrícula nº

10130, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Cultura, da Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Recreação, no período de 01 de dezembro de 2016 à 15 de dezembro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10866/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 2 3 9 5 0, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora ROSE MARIA BUENO ALVES, matrícula nº 10184, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de dezembro de 2016 à 20 de dezembro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10863/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 2 3 9 5 1, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora ANA PAULA FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 10172, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Vinicius de Moraes, dos CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 25 de novembro de 2016 à 09 de dezembro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10849/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 2 3 9 5 2, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora LUCIANE DE LIMA, matrícula nº 10092, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal 31 de Março – Vila Esperança, do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 01 de dezembro de 2016 à 15 de dezembro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10649/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a



Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**D E C R E T O N.º 2 3 9 5 3, DE 07 DE MARÇO 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º DIMITIR, a partir de 24 de outubro de 2016, a servidora TÂNIA PONCIANO DE DEUS RODACOWSKI, matrícula nº 8885, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Dom Pedro I, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos Artigos 174, inciso III e 180 da Lei Municipal N.º 1883/2012, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar N.º 4875/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**D E C R E T O N.º 2 3 9 5 4, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2017, a servidora MARIA LETICIA DANTAS DE FREITAS, matrícula nº 10.567, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada na Escola Municipal Professor Paulo Freitas, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**D E C R E T O N.º 2 3 9 3 1, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2162 de 22/02/2017, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2017, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender às despesas com a realização da festa do aniversário do Município, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2066	Festividades Alusivas ao Aniversario do Município		
451 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	100.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			<b>100.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o cancelamento Total/Parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Assessoria Especial de Assuntos Políticos		
04.122.0401.2013	Manutenção Assessoria Especial de Assuntos Políticos e Institucionais		
85 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	80.000,00
86 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	20.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>100.000,00</b>

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2017; mediante

autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 53º da Lei Municipal nº. 2151/2016 – LDO 2017; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Celso Elli Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**D E C R E T O N.º 2 3 9 3 2, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º Inciso I alínea “a” e pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2159 de 27/12/2016, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2017, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 231.890,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão de Segurança Pública e Transito		
06.122.0601.2021	Campanhas de Orientação e Segurança		
132 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	25.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			<b>25.000,00</b>

FONTE 509 – RECURSO GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.012	Fundo Municipal de Transito		
15.452.1503.2019	Manutenção dos Serviços de Sinalização de Vias Urbanas		
113 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	509	82.390,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>82.390,00</b>

FONTE 500 – RECURSO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA 203-GM DE 2007- EXERCÍCIO ANTERIOR			
1. DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.1001.1046	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Sanitária		
1146 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500	93.400,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>93.400,00</b>

FONTE 510 – RECURSO TAXASA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
2. DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.1001.1046	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Sanitária		
1086 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	510	31.100,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>31.100,00</b>

**TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 231.890,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 509, 500 e 510 no valor de R\$ 206.890,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e noventa reais), e Cancelamentos Total/Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão de Segurança Pública e Transito		
06.122.0601.2021	Campanhas de Orientação e Segurança		
130 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	20.000,00
131 - 3390.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas desportivas e outras		5.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>25.000,00</b>

**TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS 25.000,00**

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso





financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2017; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2151/2016 – LDO 2017; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 03 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Celso Elli Burakovski  
**Secretário Municipal de Finanças**

Rubens Benck  
**Procurador Geral do Município**

## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município de Telêmaco Borba, realizada aos oito dias do mês de fevereiro de 2017, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da TBTRAN, situado na Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490, Centro, nesta cidade, reuniram-se os integrantes da Junta, os senhores **RULIAN NEVES MARTINS** (representante do órgão que impôs a penalidade - TBTRAN), **ANTÔNIO DOS SANTOS BUENO** (representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito - SINCOVERT) e **EDENICE DE OLIVEIRA MACIEL** (representante com conhecimento na área de trânsito – 24ª CIRETRAN), para a apreciação e julgamento dos autos abaixo especificados, os quais estão acompanhados da decisão, em cada auto, em resposta aos respectivos recursos.

Processo	Código	Resultado	Ação	Descrição
279150 1000000261 - 6	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 1000000253 - 6	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 1000000250 - 6	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 1000000262 - 9	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 1000000262 - 5	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo

Telêmaco Borba, 08 de fevereiro de 2017.

**ANTÔNIO DOS SANTOS BUENO**

**EDENICE DE OLIVEIRA MACIEL**

**RULIAN NEVES MARTINS**

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **06 a 07 Março de 2017**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
<b>06.03</b>	APW6722, BZM3551, AMP0093, HNG5065, NEV8737, ATY8104
<b>07.03</b>	AHO4587, OOH8570, ASW0263, AAD2805, MAM4612, ANI0256, ARQ8570, JVL4875

Telêmaco Borba, 08 de Março de 2017.

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	010/2017
Processo Licitatório	Pregão Presencial nº 130/2016
Protocolo N.º	55012/2017
Data	22/02/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	A. H Andretti – Refeições Me
Objeto	Fornecimento de refeições tipo marmitex para a Secretaria de Saúde
Valor	R\$ 179.820,00
Prazo de Execução	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Prazo de Vigência	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
Pagamento	Em até 15 dias do fornecimento do objeto e da nota fiscal
Dotação Orçamentária	721-12.1.10.0301.1001.2114.3.3.90.39-303 – valor: R\$167.832,00 782-12.1.10.0301.1001.2121.3.3.90.39-303 – valor\$ 11.988,00

Termo Aditivo N.º	SEGUNDO
Contrato N.º	221/2015
Processo Licitatório	Concorrência Pública N.º 009/2015
Protocolo N.º	27043/2015
Data	30/01/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Az3 Construtora de Obras Ltda
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias a partir da data de 16/01/2017 até a data de 16/04/2017

Termo Aditivo N.º	QUARTO
Contrato N.º	217/2015
Processo Licitatório	Concorrência Pública N.º 009/2015
Protocolo N.º	27043/2015
Data	30/01/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Az3 Construtora de Obras Ltda
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias a partir da data de 16/01/2017 até a data de 16/04/2017

Termo Aditivo N.º	QUARTO
Contrato N.º	219/2015
Processo Licitatório	Concorrência Pública N.º 009/2015
Protocolo N.º	27043/2015
Data	30/01/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Az3 Construtora de Obras Ltda
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias a partir da data de 16/01/2017 até a data de 16/04/2017

Termo Aditivo N.º	QUARTO
Contrato N.º	214/2015
Processo Licitatório	Concorrência Pública N.º 009/2015
Protocolo N.º	27043/2015
Data	30/01/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Az3 Construtora de Obras Ltda
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias a partir da data de 16/01/2017 até a data de 16/04/2017

Termo Aditivo N.º	SEGUNDO
Contrato N.º	218/2015
Processo Licitatório	Concorrência Pública N.º 009/2015
Protocolo N.º	27043/2015
Data	30/01/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Az3 Construtora de Obras Ltda
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias a partir da data de 16/01/2017 até a data de 16/04/2017

Termo Aditivo N.º	TERCEIRO
Contrato N.º	172/2015
Processo Licitatório	Pregão Presencial N.º 117/2015
Protocolo N.º	40590/2015
Data	24/02/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Apoio Locadora de Veículos Ltda
Prazo de Vigência	25 (vinte e cinco) dias a partir da data de 06/03/2017 até a data de 31/03/2017
Valor	R\$ 12.402,00
Dotação Orçamentária	623-11.006.2099.3.3.90.39.74-000

Termo Aditivo N.º	PRIMEIRO
Contrato N.º	029/2016
Processo Licitatório	Tomada de Preços N.º 06/2015
Protocolo N.º	494452/2015
Data	03/03/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	Jg Engenharia e Construtora Ltda
Valor	R\$ 27.485,52
Dotação Orçamentária	567-11.005.12.365.1201.1035.4490.51.01.03

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	009/2017
Processo Licitatório	Pregão Presencial nº 093/2016
Protocolo N.º	46181/2016
Data	16/02/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Retha Máxima Ltda
Objeto	Aquisição de veículo tipo Van
Valor	R\$ 123.500,00
Prazo de Vigência	36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura do contrato
Pagamento	Em até 15 dias do fornecimento do objeto e da nota fiscal
Dotação Orçamentária	930 – 004.08.244.0803.2155.4.4.90.52.52 – Própria 1140 – 004.08.244.0803.2155.4.4.90.52.52 - Federal

### PORTARIA N.º 002/2017-SMAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

#### RESOLVE

Art.1º DETERMINAR a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 006981/2016, incumbindo a Comissão Especial, designada pela Portaria nº 001/2017-SMAS de 26 de janeiro de 2017, publicada em Boletim Oficial, Edição 968 de 27/01/2017, para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e conclusões de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da presente data, conforme as





disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de março de 2017.

Rita Mara de Paula Araújo  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 237581/2017

**DECRETO Nº 23956, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – ANA CLÁUDIA NATEL TIBURCIO, matrícula nº 10.363, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, na Seção de Inspeção Municipal, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06/03/2017, Permanecendo em consequência, afastada do cargo de provimento efetivo denominado de TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I/ MEDICINA VETERINÁRIA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAN.º 3629**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), ao servidor Agostinho Romão, ocupante do cargo de Contador Geral, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Pgto Antecipado R\$ 218,00  
Total: R\$ 218,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

Celso Elli Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças

**NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Saúde

Cada menina é de um jeito, mas todas precisam de proteção.

**Vacinação contra o HPV**

Meninas de 11 a 13 anos devem ser vacinadas.

136

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Fique atento ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

MELHORAR SUA VIDA. NOSSO COMPROMISSO!

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

Ministério da Saúde

BRASIL  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA





**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Lei Municipal 1673/08 que alterou as Leis 848/90 e 1231/99  
Avenida Samuel Klabin, 725 – Fone: 3904-1560  
Telêmaco Borba - Paraná

### **RESOLUÇÃO Nº 01/2017**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Sindicância para análise de ofício 684/2016 encaminhado pelo Ministério Público.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal N°.1673/2008 e considerando as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Constituir Comissão de Sindicância para análise de ofício 684/2016 encaminhado pelo Ministério Público.

Art. 2°. A Comissão de Sindicância para análise será composta pelos seguintes representantes:

- a) Cleverson Silva dos Santos, membro do CMDCA representante governamental;
- b) Antônio Marcos Afonso, membro do CMDCA representante governamental;
- c) Jorge Pacheco, membro do CMDCA representante não-governamental;
- d) Daiane do Rocio Campos Lima, membro do CMDCA representante não-governamental.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 03 de março de 2017.



---

**CLEVERSON SILVA DOS SANTOS**  
Presidente CMDCA/TB

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente**

Lei Municipal N°. 1673/2008 que alterou as Leis N°.848/90 e N°.1231/99  
Av. Samuel Klabin, N°. 725 – Fone: (42) 3904-1560  
Telêmaco Borba – Paraná

**RESOLUÇÃO N° 02/2017**

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Socioeducativo, reformulação 2015-2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal N°. 1673/2008:

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano Socioeducativo, reformulado para o período de 2015-2025, adequando-se ao SINASE no que tange as deliberações às medidas socioeducativas.

Telêmaco Borba, 03 de março de 2017.

---

**Cleverton Silva dos Santos**  
**Presidente do CMDCA/TB**



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Lei Municipal Nº. 1673/2008 que alterou as Leis Nº.848/90 e Nº.1231/99  
Av. Samuel Klabin, Nº. 725 – Fone: (42) 3904-1560  
Telêmaco Borba – Paraná

### **RESOLUÇÃO Nº 03/2017**

**Súmula:** Dispõe sobre o Plano de Ação para Transferência de recursos com fim de complementação das atividades relacionadas às medidas socioeducativas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal Nº. 1673/2008:

#### **RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Ação de Socioeducação referente a aplicação das medidas socioeducativas do CREAS – Liberdade Cidadã da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 127.637,28 (Cento e vinte sete mil, seiscentos e trinta sete reais, e vinte oito centavos)

Telêmaco Borba, 03 de março de 2017.



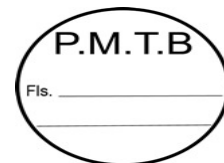
---

**Cleverton Silva dos Santos**  
**Presidente do CMDCA/TB**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Presencial N.º 18/2017**

**PROTOCOLO N.º 60350/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 23718 de 12/12/2016, julgou vencedora a Empresa:

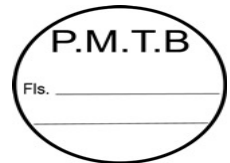
**Fornecedor:**

**JOSE MAURICIO JUNIOR - DEDETIZAÇÃO**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	Escova dental massageadora infantil tipo dedeira Nas seguintes especificações mínimas:100% em silicone;Macia;Confortável;Atóxica;Esterilizável.	MEDFIO / ICE FRESH / MEDFIO / MEDFIO	UN	312,0000	R\$7,16	R\$2.233,92
16	Lenço umedecido para bebês nas seguintes especificações mínimas: Dimensões 18,7 x 16,1 cm;Para higienização do bebê;Fragrância suave;Sem álcool;Composição: água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaína, polissorbató, EDTA, metilparabeno, fragrância Bronopol e Aloe Vera;Devendo umedecer e suavizar a pele;Testado dermatologicamente;Hipoalérgico;Sem restrição de Idade;Embalagem com 96 unidades.Embalagem com tampa no sistema flip-top.	HUGGIES	UN	1.020,0000	R\$17,46	R\$17.809,20
20	Desodorante rollon nas seguintes especificações mínimas: Feminino;Antitranspirante;Ação prolongada;Antialérgico;Secagem rápida;Sem álcool;Embalagem em frasco plástico de 50 ml.	SUAVE	UN	120,0000	R\$4,38	R\$525,60
22	Absorvente higiênico nas seguintes especificações mínimas: Tamanho médio;Com abas;Constituído por uma almofada uniforme, a base de gel e/ou fibra celulósica;Altamente absorvente;Com bordas devidamente aparadas a fim de evitar solturas de fibras;Camada protetora, de material apropriado, dotado	MILI	PCT	120,0000	R\$2,15	R\$258,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	de maciez e impermeabilidade adequada a sua finalidade; Cobertura de não tecido envolvendo toda a peça; Dotado de tiras adesivas, de material aderente, atóxico, flexível na parte inferior do absorvente, a fim de que possibilite adequada fixação sem deixar resíduos. Embalagem com 8 unidades.					
30	Fio dental nas seguintes especificações mínimas: Rolo com 100 metros de comprimento; Composto de poliamida, cera e aroma; Embalagem resistente e vedada; Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação e validade.	FLOPPY MEDFIO / ICE FRESH / MEDFIO / MEDFIO	UN	200,0000	R\$1,74	R\$348,00
31	Cera para piso, em pasta, cor amarela Nas seguintes especificações mínimas: Composição: cera de carnaúba, cera de mamona, solventes de petróleo, parafina, silicone e corante, e outras substâncias químicas permitidas. Laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS. Lata com 4,5 kg.	GUANABARA	UN	184,0000	R\$57,99	R\$10.670,16
33	Corda para varal nas seguintes especificações mínimas: De aço; Revestida em PVC; Com 10 metros.	BANDEIRA	UN	886,0000	R\$1,49	R\$1.320,14
35	Álcool gel acendedor nas seguintes especificações mínimas: 80° INPM; Composição: álcool etílico, carbômetro, neutralizante corante, água deionizada; Produto inodoro; Uso para acendimento de churrasqueiras, réchaud e lareiras. Frasco plástico com 500g.	DA ILHA	UN	288,0000	R\$4,59	R\$1.321,92
37	Aparelho de barbear nas seguintes especificações mínimas: Descartável; Com fita lubrificante; Com duas lâminas de inox fixas; Sem rebarbas ou sinais de oxidação; Com corte uniforme; Cabo plástico com textura antideslizante; Capa de plástico para proteger as lâminas. Embalagem com 2 unidades.	BIC TWIN CONFORT	EMB	900,0000	R\$3,60	R\$3.240,00
43	Lenço duplo de papel nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Descartável; Composição: celulose natural e extrato de seda; Medindo: 14 cm x 21 cm cada lenço; Caixa contendo 100 unidades.	KISS	CX	1.362,0000	R\$4,68	R\$6.374,16
51	Papel higiênico tipo rolo com as seguintes especificações mínimas:	BELA VISTA	FRD	220,0000	R\$67,50	R\$14.850,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Para dispenser;Cor branca;Neutro;Produzido com 100% celulose virgem;Folha dupla com toque de seda, proporcionando extrema maciez;Gofrado;Com picote;Produto biodegradável;Desagregável em água, permitindo descarte dentro do vaso sanitário;Medindo 10cm x 250 m;Tubete medindo 4 cm de diâmetro;Com laudo microbiológico do fabricante na validade, conforme portaria 1480 de 31/12/1990;Produto com a certificação FSC®Composto de 100% de aparas branca comum reciclada, gramatura de 18/20 g/m2;Fardo com 8 rolos cada					
56	Sabonete em tablete nas seguintes especificações mínimas: Para higiene corporal;Embalado em papel de boa qualidade com protetor interno;Composto de sódio, água,cloretos, óleos, glicerina, ulffonatos, aromas e suaves, (ph entre 5,5 a 8,5); Embalagem com 90gr.	LILY	UN	760,0000	R\$0,73	R\$554,80
60	Desodorante feminino, antitranspirante, em aerosol, nas seguintes especificações mínimas: Composição: álcool etílico, fragrância, butano, propano, carbonato de polipropileno, água desmineralizada, bht, triclosan. Produto com registro na ANVISA e registro no Ministério da Saúde. Frasco com 150 ml.	SUAVE	UN	480,0000	R\$6,13	R\$2.942,40

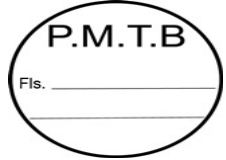
**ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Algodão com as seguintes especificações mínimas: Em bolas;Composto por fibras naturais;100% puro algodão hidrófilo;Cor branca;Embalagem com 100 gramas.	NATHALIA	UN	1.100,0000	R\$3,05	R\$3.355,00
10	Fralda descartável infantil, tamanho G Nas seguintes especificações mínimas: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento;Com gel super absorvente;Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento;Com elástico nas pernas;Com fecho ajustável, abre e	LOOPING	PCT	1.920,0000	R\$35,85	R\$68.832,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	fecha;Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote.Embalagem contendo 48 unidades.					
11	Fralda descartável infantil, tamanho M Nas seguintes especificações mínimas:Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento;Com gel super absorvente;Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento;Com elástico nas pernas;Com fecho ajustável, abre e fecha;Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote.Embalagem contendo 48 unidades.	MILI	PCT	560,0000	R\$33,97	R\$19.023,20
12	Fralda descartável infantil, tamanho P Nas seguintes especificações mínimas:Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento;Com gel super absorvente;Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento;Com elástico nas pernas;Com fecho ajustável, abre e fecha;Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote.Embalagem contendo 46 unidades.	MILI	PCT	180,0000	R\$29,85	R\$5.373,00
13	Fralda descartável para Recém-Nascido (RN) Nas seguintes especificações mínimas:Pacote com 18	MILI	PCT	180,0000	R\$13,15	R\$2.367,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

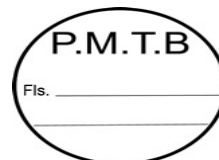


	unidades;Confeccionada em material impermeável;Com gel que permita proteção;Boa absorção;Com ajuste anatômico;Com adesivos laterais para fixação;Com barreira antivazamento;Embalagem contendo data de fabricação, validade, número de lote e procedência.Produto com registro na ANVISA ou isenção de registro do produto.					
21	Desodorante rollon nas seguintes especificações mínimas: Masculino;Antitranspirante;Ação prolongada;Antialérgico;Secagem rápida;Sem álcool;Embalagem em frasco plástico de 50 ml.	SKALLA	UN	120,0000	R\$4,35	R\$522,00
23	Escova nas seguintes especificações mínimas: Para limpeza de mamadeiras e bicos;Cerdas e cabo em polipropileno;Corpo em fio de aço com acabamento em polipropileno;Com cabeça curva e ponta da alça moldada;Deve alcançar qualquer tipo de mamadeira e bicos;Dimensões 5 x 25 x 4 cm.	NEW BABY	UN	114,0000	R\$6,00	R\$684,00
34	Cortador de unha de mão nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço carbono niquelado e cromado;Com corrente;Com lixa para acabamento;Laminas em forma côncava ou curva;Embalagem em blister.	STARBEAUTY	UN	144,0000	R\$3,75	R\$540,00
54	Pente de cabelo com cabo e dentes, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em plástico; Cabo grosso; Dentes com pontas arredondadas; Comprimento total: 20 cm.	BELLIZ	UN	860,0000	R\$4,58	R\$3.938,80
55	Pente nas seguintes especificações mínimas: Para cabelo de todos os tipos;Sem cabo;Confeccionado em plástico ABS;Dentes finos;Medindo aproximadamente 15 cm.	BELLIZ	UN	60,0000	R\$3,16	R\$189,60
57	Desodorante masculino, antitranspirante, em aerosol, nas seguintes especificações mínimas: Composição: álcool etílico, fragrância, butano, propano, carbonato de polipropileno, água desmineralizada, bht, triclosan. Produto com registro na ANVISA e registro no Ministério da Saúde. Frasco com 150 ml.	BOZZANO	UN	480,0000	R\$8,55	R\$4.104,00
CAMPOS & GAVA LTDA						

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	-----------------	-------	---------	------------	-------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



5	Babador infantil em tecido 100% algodão Nas seguintes especificações mínimas: Algodão atoalhado; Com estampas de animais na parte frontal; Com forro em vinil; Fechamento lateral com botão de pressão; Fechamento envolvendo o pescoço; Acabamento em viés; Nas medidas 20 x 30 cm; Acondicionado em embalagem plástica.	COLIBRI	UN	1.224,0000	R\$5,05	R\$6.181,20
24	Escova para cabelo nas seguintes especificações mínimas: Para uso adulto; Com cerdas sintéticas; Material atóxico; Cabo emborrachado de polipropileno; Pontas protetoras com bolinhas nas pontas; Dimensões (CxLxESP) 245 x 55 x 40 mm; Com variações de cores; Formato retangular.	CIA	UN	24,0000	R\$17,50	R\$420,00
25	Escova para cabelo nas seguintes especificações mínimas: Para uso infantil; Com cerdas sintética; Material atóxico; Cabo emborrachado em polipropileno decorado; Pontas protetoras com bolinhas nas pontas; Dimensões (CxLxESP) 170 x 30 x 27 mm; Com variações de cores; Formato retangular.	CIA	UN	60,0000	R\$17,50	R\$1.050,00
62	Tesoura nas seguintes especificações mínimas: Para unha; Em aço inox; Inteiriça; Medindo aproximadamente 9 cm.	CIA	UN	111,0000	R\$9,24	R\$1.025,64

HERNANDES & CIA LTDA - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	Fralda nas seguintes especificações mínimas: Totalmente na cor branca; Confeccionada em fibras naturais; Com tecido duplo; Com bainha; Tecido contendo 100% de algodão (urdume 76 - trama 36 - 100cm <sup>2</sup> = 1.100g); Nas medidas 70 cm x 70 cm; Macia e extra absorvente; Alvejada; Acondicionada em embalagem plástica, fechada; O produto deverá conter identificação do fabricante, descrição da composição. Pacote com 5 unidades.	INCONFRAL	PCT	390,0000	R\$18,50	R\$7.215,00
63	Toalha de banho felpuda nas seguintes especificações mínimas: Cor branca, Confeccionada em 100% algodão; Gramatura de 360 g/m <sup>2</sup> ; Dimensões 70 cm x 135 cm.	DOHLER	UN	805,0000	R\$16,50	R\$13.282,50
64	Toalha de rosto com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em 100% algodão, Gramatura 330	DOHLER	UN	615,0000	R\$7,09	R\$4.360,35





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



g/m <sup>2</sup> ,Medindo: 40 cm de largura por 70 cm de comprimento, Na cor branca.					
--	--	--	--	--	--

INVICTA ALIMENTOS LTDA ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Alcool etílico 70%, nas seguintes especificações mínimas; Produto com aspecto líquido límpido, incolor;Acondicionado em embalagem plástica resistente;Com tampa rosqueável;A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, validade do produto, nome do responsável técnico, número do registro no ministério da saúde.Embalagem com 1.000 ml.	ARAUCARIA	L	2.300,0000	R\$3,50	R\$8.050,00
7	Creme infantil, tipo pentear, nas seguintes especificações mínimas: Testado dermatologicamente; Sem corante; Com bico dosador; Com emolientes que facilita o desembaraço dos cabelos; Sem enxágue; Suavemente perfumado; Deverá constar na embalagem original: indicação do químico ou responsável técnico, composição, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 300 ml.	TRALALA KIDS	UN	820,0000	R\$8,55	R\$7.011,00
15	Gel dental infantil nas seguintes especificações mínimas: Sabor tutti-frutti;Com flúor ativo;Com partículas refrescante;Baixa abrasividade;Composição: Sorbitol, Água, Sílica Hidratada, Lauril Sulfato de Sódio, Fluoreto de Sódio, Sacarina sódica. Produto embalado em caixa de papel cartão e tubo plastificado.Peso líquido do produto: 50g.	TRALALA KIDS	UN	2.040,0000	R\$3,10	R\$6.324,00
18	Shampoo e condicionador 2 em 1 nas seguintes especificações mínimas: Para uso infantil;Para todos os tipos de cabelo;Composição: Água, Sulfato de Sódio Trideceth, Glicerina, Extrato de Flor, ExtratoFfolha Aloe Barbadensis, Perfume;Sem corante;Fórmula testada dermatológica e oftalmologicamente;HipoalergênicoFragrâncias suaves;Não deve causar irritação aos olhos;Rótulo do produto deverá ser em	TRALALA KIDS	UN	1.230,0000	R\$6,70	R\$8.241,00



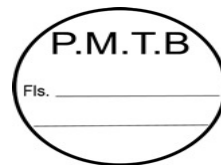
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	adesivo de polipropileno; Frasco com 200 ml.					
28	Escova para mãos e unhas nas seguintes especificações mínimas: Cabo ergonômico antideslizante em polipropileno; Com cerdas de nylon macio; Com pontas arredondadas; Tipo autoclavável; Nas dimensões: 9,5 x 4,5 x 2,5 cm.	BETTANIN	UN	830,0000	R\$2,90	R\$2.407,00
29	Esponja de banho infantil nas seguintes especificações mínimas: Macia; Durável; Com formatos divertidos; Dermatologicamente testada; Hipoalergênico; Com posição: espuma de poliuretano, sem manta abrasiva; Dimensões: 100x70x40 mm.	BETTA BANHO	UN	400,0000	R\$2,55	R\$1.020,00
32	Fralda descartável infantil, tamanho EG Nas seguintes especificações mínimas: Composição: Filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. Com barreiras superimpermeáveis, proteção anti vazamento; Com gel super absorvente; Com camada de proteção ultra seca, evita o empelotamento; Com elástico nas pernas; Com fecho ajustável, abre e fecha; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Embalada em pacote contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem contendo 42 unidades.	BABY WILLY	PCT	2.150,0000	R\$35,75	R\$76.862,50
36	Creme dental uso adulto nas seguintes especificações mínimas: Composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática polietilenoglicol, carboximetilcelulose, metilparabeno, carbonato cálcio, pirofosfato tetrassódico, propilparabeno, monofluorofosfato de sódico, silicato de sódio. Embalado em caixa papel cartão plastificada. Tubo com 90 gr.	COLGATE	UN	7.100,0000	R\$2,00	R\$14.200,00
38	Creme para cabelo nas seguintes especificações mínimas: Para uso adulto; Tipo	SKALA	UN	120,0000	R\$4,94	R\$592,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	condicionador;Para cabelo normal;Composto de ervas ou frutas, álcool cetoeostearílico, água deionizada, cloreto de cetil trimetil amônio, óleo mineral farmacêutico, conservante, corante, essência.Embalagem em frasco plástico com 500 gramas.					
40	Haste flexível com as seguintes especificações mínimas Em prolipropileno;Com algodão hidrófilo;Bem fixadas nas extremidades;Com tratamento antigerme;Acondicionados em potes plásticos com 150 Unidades.	COTTON BABY	EMB	300,0000	R\$3,15	R\$945,00
41	Hidratante para pele nas seguintes especificações mínimas: Para uso infantilEm loção;Utilização para o corpo;Composição: água, óleos, álcool, fragrância, metilparabeno, propilparabeno.Embalagem em frasco plástico contendo 200 ml.	TRALALA KIDS	UN	72,0000	R\$6,79	R\$488,88
42	Inseticida nas seguintes especificações mínimas: Para uso doméstico;Em aerosol;Composição: propoxur 0,75%,cynfluthrin 0,025%; isopropranol,xileno, querosene; propelente (propano/butano, sem cfc; Princípio ativo propoxur; Embalado em frasco metálico de 300 ml;Com laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS.	ULTRA INSET	FR	1.110,0000	R\$4,75	R\$5.272,50
45	Luva de procedimento, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas:Confeccionada em látex 100% natural,Não estéril,Ambidestras,Totalmente impermeável a água e a outros fluidos,Superfície lisa,Medindo 240 mm de comprimento, da ponta do médio a bainhaLevemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho,Embalagem contendo 100 unidades.Produto com Certificado de Aprovação.	VOLK	CX	1.044,0000	R\$14,90	R\$15.555,60
47	Luva de procedimento, tamanho P, Com as seguintes especificações mínimas:Confeccionada em látex 100% natural,Não estéril,Ambidestras,Totalmente impermeável a água e a outros fluidos,Superfície lisa,Medindo 240 mm de comprimento, da ponta do médio a bainhaLevemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho,Produto com Certificado de Aprovação.	VOLK	CX	1.325,0000	R\$14,90	R\$19.742,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



48	Papel higiênico nas seguintes especificações mínimas: Cor branca;Folha dupla;Composto de 100% celulose vegetal; Crepagem com 10% de alongamento; Alvura superior a 80%; Com 2 segundos de absorção (método gota) podendo conter microfuros necessários para absorção; Gofrado, picotado, com relevo; Neutro; Rolo medindo 30m x 10cm; Tubete medindo no máximo 5cm de diâmetro;Embalagem com boa visibilidade do produto; Laudo microbiológico do fabricante conforme portaria vigente do Ministério da Saúde.Fardo com 64 unidades.	DUETTO	FRD	1.712,0000	R\$57,60	R\$98.611,20
49	Papel higiênico nas seguintes especificações mínimas: Folha simples;Composto de 100% celulose vegetal; Apresentando folha simples; Crepagem com 10% de alongamento; Alvura superior a 80%; Com 2 segundos de absorção (método gota) podendo conter microfuros necessários para absorção;Gofrado,picotado, com relevo; Neutro; Rolo medindo 30m x 10cm; Tubete medindo no máximo 5cm de diâmetro; Cor branca; Embalagem com boa visibilidade do produto; Laudo microbiológico do fabricante conforme portaria vigente do Ministério da Saúde.Fardo com 64 unidades.	PALOMA	FRD	460,0000	R\$27,00	R\$12.420,00
50	Papel higiênico nas seguintes especificações mínimas: Folha simples;Composto de 100% celulose vegetal; Apresentando folha simples; Crepagem com 10% de alongamento; Alvura superior a 80%; Com 2 segundos de absorção (método gota) podendo conter microfuros necessários para absorção; Gofrado, picotado, com relevo; Neutro; Rolo medindo 60m x 10cm; Tubete medindo no Máximo 5 cm de diâmetro; Cor branca; Embalagem com boa visibilidade do produto; laudo microbiológico do fabricante conforme portaria vigente do Ministério da Saúde.Fardo com 64 unidades	PALOMA	FRD	1.416,0000	R\$51,00	R\$72.216,00
53	Papel Toalha Com as seguintes especificações mínimas, folha simples, folhas brancas, 100% fibras de celulose, medidas das toalhas 20 cm de largura por	MAXIN	PCT	1.760,0000	R\$2,29	R\$4.030,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



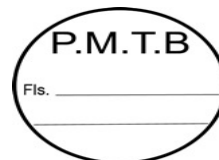
	22 cm de comprimento, com 55 toalhas por rolo, pacote com 02 rolos cada.					
58	Desinfetante nas seguintes especificações mínimas: Categoria básica restrita ao uso puro; Princípio ativo: cloreto alquil benzil amônio, dimetil amônio; Composição básica: monil fenol, etoxilado, essência, corante, veículo/água, cloreto dimetil amônio, e out;ras substâncias químicas permitidas; Deverá constar na embalagem ou frasco: lote, data de fabricação; Produto com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Acondicionado em frasco plástico de 2 litros. Caixa com 6 unidades.	ALPES	CX	2.508,0000	R\$16,69	R\$41.858,52
59	Saponáceo cremoso biodegradável, nas seguintes especificações mínimas: Aspecto físico líquido cremoso;Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio;Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalizantes, cnservante, agente abrasivo, fragrância e água.Tampa abre-fecha;A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número de registro junto à ANVISA/MS e nome do responsável técnico.Caixa com 12 frascos plásticos de 300 ml.	SANY MIX	CX	828,0000	R\$24,55	R\$20.327,40
61	Shampoo nas seguintes especificações mínimas: Para cabelos normais;Composto de lauril eter, sulfato de sodio, nipagimdietanolamida de acido graxo, cloreto de sodio,água.Embalagem de 350 ml.	SKALA	UN	240,0000	R\$3,90	R\$936,00

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Álcool gel nas seguintes especificações mínimas: Tipo etílico 70 graus;Antisséptico e bactericida;Aroma neutro;Com agentes umectantes e emolientes.Embalagem em galão com 5 litros.	GERMIDERME	UN	805,0000	R\$28,42	R\$22.878,10
6	Creme contra assadura nas seguintes especificações mínimas: Composição: água, oxido de zinco, óleo mineral, glicerina, dimeticone, vaselina, lanolina, isoestearatp de sprbotamp, pantenol (pro- vitaminab5), aveia (avena sativa), cera de abelha sintética, cera	BABY MED	UN	2.136,0000	R\$4,89	R\$10.445,04



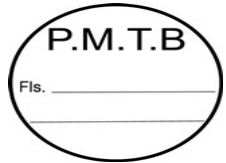
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



	microcristalina, lactato de sódio, sulfato de magnésio, dmdm hidantoina/buticalbarmato de iodopropinila, ácido láctico, acetato de tocofenila (vitamina e). Tubo com 45 gramas.					
9	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, Com as seguintes especificações mínimas: Composição: camada interna de não tecido, fibras de celulose, Dry Gel (polímero superabsorvente), camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termo plástico e fitas adesivas para fixação. com formato anatômico; Com fitas adesivas reposicionáveis; Com barreiras contra-vazamento; Com Dry Gel (super absorvente); Cobertura suave (não tecido); Com elástico para ajuste nas pernas; Peso: acima de 70 kg; Cintura: 80 a 150 cm; Embalagem contendo 8 unidades.	MASTER FRAL	PCT	1.080,0000	R\$10,27	R\$11.091,60
17	Sabonete líquido, nas seguintes especificações mínimas: Para uso infantil; Composição química: Água, Laurato de Sorbitano de PEG-80, Cocoamidopropil Betaína, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Copolímero de Estireno/ Acrilatos, Lauroanfoacetato de Sódio, Fragrância, Lauril Éter (13) Carboxilato de Sódio, Diestearato de PEG-150, Copolímero de Acrilatos, Ácido Cítrico, Proteína do Leite, EDTA Tetrassódico, PEG-14M e Quatérnio-15. Fórmula hipoalergênica e pH neutro. Embalagem plástica de 200 ml.	TRA LA LA	UN	1.680,0000	R\$8,35	R\$14.028,00
26	Escova para higiene bucal nas seguintes especificações mínimas: Com capa de PVC antibacteriano para proteção das cerdas; Para crianças menores de 6 anos; Cabo ergonômico, medindo aproximadamente 13 cm; Corpo de polipropileno; Ancora em polipropileno e pigmentos atóxicos; Cabeça com cerdas arredondadas e extra macia fixadas em base medindo aproximadamente 2 cm; Aprovada pela ABO. Acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante. Embalagem em blister.	MED FIO	UN	21.320,0000	R\$0,83	R\$17.695,60
27	Escova para higiene bucal nas seguintes	MED FIO	UN	14.640,0000	R\$0,98	R\$14.347,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

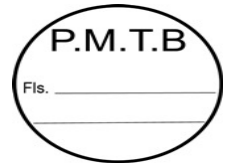


	especificações mínimas: Uso adulto;Com capa antibacteriana em PVC para proteção das cerdas;Cabo em formato anatomico, medindo aproximadamente 17 cm;Corpo em polipropileno;Composição: resina termoplástica, cerdas de nylon, âncora metálica e pigmento;Cerdas macias fixadas em base, contendo de 30 a 40 tufos aparados uniformemente e arredondados, medindo aproximadamente 2 cm;Acondicionada em embalagem lacrada, original do fabricante.Embalagem em blister.					
39	Guardanapo de papel com as seguintes especificações mínimas: Folha simples;Branco;Produzido em papel de fibras 100% celulósicas;Isentos de contaminantes;Biodegradáveis e recicláveis;Medidas: 24 cm x 22 cm;Embalagem com no mínimo 50 unidades.	SOL	UN	1.600,0000	R\$0,99	R\$1.584,00
46	Luva de procedimento, tamanho M, Com as seguintes especificações mínimas:Confeccionada em látex 100% natural,Não estéril,Ambidestras,Totalmente impermeável a água e a outros fluidos,Superfície lisa,Medindo 240 mm de comprimento, da ponta do médio a bainhaLevemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho,Embalagem contendo 100 unidades.Produzo com Certificado de Aprovação.	TALGE	CX	1.903,0000	R\$12,15	R\$23.121,45
52	Papel toalha com as seguintes especificações mínimas: Cor branca;Crepado;Gofrada;Interfolhas com 2 dobras; Não reciclável;Medindo 22,5 X 21,5 cm; 100% fibras celulósicas virgens;Alvura aproximada de 100%; Absorção máxima de 70%; Composto de 100% de aparas branca comum reciclada, gramatura de 28/30 g/m2;Embalado em pacotes c/ 1000 folhas (4 maços de 250 folhas cada ou 5 maços de 200 folhas), embalado em saco plástico;Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, número do CNPJ do estabelecimento, localidade, rua e número do fabricante e laudo microbiológico do fabricante na validade conforme Portaria 1.480 de 31/12/90;Produto com a certificação FSC®.	LUNA	PCT	8.844,0000	R\$8,85	R\$78.269,40
COMERCIAL ONIX LTDA						





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Alcool etílico hidratado nas seguintes especificações mínimas: 46° INPM; Para uso doméstico; Com aspecto límpido e translúcidos; Com tampa rosca; Embalado em frasco de 1000 ml.	ARAUCARIA	UN	7.530,0000	R\$2,95	R\$22.213,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$837.697,78</b>

<b>ITENS FRUSTRADOS</b>	
	<b>19, 44</b>
<b>ITENS DESERTOS</b>	
	<b>Nenhum Item Deserto</b>

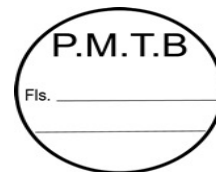
**VALOR TOTAL: R\$837.697,78**

Telêmaco Borba, 6 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - Retificado**

O (A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 2084
- b) Pregão Presencial nº 23/2017
- c) Data da adjudicação: 01/03/2017
- d) Objeto: Aquisição de doces.

**EMPRESA: JADER G M P COMERCIO ME**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Pacote de doces contendo: 5 bombom de chocolate 21,5 g; 1 pacote de pipoca doce 50 g; 1 pacote de balas de goma contendo 8 unidades, 39 g; 1 bombom de chocolate 19 g; 4 bombom de chocolate 6 g a 7 g; 1 coelhinho de chocolate 28 g; 1 pirulito 10 g; 5 balas sabor iogurte; Deverá ser entregue em embalagem plástica transparente. Conforme Termo de Referência.	LACTA	7604	PCT	R\$10,21

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 77.600,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 8 de março de 2017

\_\_\_\_\_  
MATILDE MARIA BITTENCOURT  
Pregoeiro



# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

